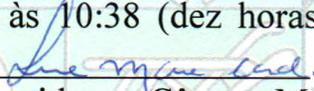




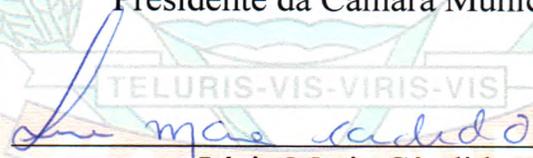
ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA/SP.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às 10:09 (dez horas e nove minutos), no prédio próprio da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, o Presidente da Mesa, Senhor Rodrigo Marcomini dos Reis, em função do afastamento do Sr. Vereador Edvaldo Fechio, por motivos particulares, através do requerimento datado de 25 de junho de 2025 e protocolado nesta Casa de Leis sob nº 113/2025, deu posse ao Sr. 1º Suplente a Vereador, Sr. Paulo Ricardo Alevi Martinelli, logo após o mesmo apresentar os documentos solicitados. Dando continuidade o Sr. Presidente desta Casa determinou a mim, Lívia Maria Cândido, 1ª Secretária da Mesa, que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, o que foi feito, vindo o Sr. Presidente declarar que dado a presença de 08 (oito) Vereadores que integram a mesma, que são: **Abílio José Marques; Braythner Pansani Adami; Gustavo Rogério Ribeiro da Silva; Lívia Maria Cândido; Paulo Ricardo Alevi Martinelli; Pedro Antônio Aguiar Gasques; Queli Cristina da Silva Santos e Rodrigo Marcomini dos Reis, estando ausente o Sr. Vereador Anderson Luiz Ventura da Silva**, sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão após verificar a assinatura de presença dos mesmos no livro próprio. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou que fosse identificado o Projeto de Lei de nº 30/2025, de 24 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas. Em seguida foi colhido o Parecer das Comissões Permanentes, referente ao citado Projeto de Lei. Estando todas as Comissões Favoráveis, o mesmo foi colocado em duas discussões e duas votações, sendo aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. Dando continuidade aos trabalhos foi identificado o Projeto de Lei Complementar de nº 15/2025. Assim feito foi colhido os Pareceres das Comissões Permanentes. Estando todas as Comissões favoráveis o referido Projeto de Lei foi colocado em uma discussão e uma votação, sendo também aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes. Por último na Ordem do Dia foi identificada e lida Denúncia, de autoria da Sra. Laís Novaes Ferreira, brasileira, solteira, portadora do RG 49.728.074-7, portadora do CPF. 428.233.388-02, com inscrição eleitoral nº 4026 9193 0183, residente na Rua Deocleciano Toninho dos Reis, nº 543, na cidade de Macedônia-SP. Ato contínuo a referida Denúncia foi colocada em votação única, sendo a mesma aprovada obtendo 05 (cinco) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Vereadores que votaram contra a Denúncia apresentada na presente Sessão: Abílio José Marques e Gustavo Rogério Ribeiro da Silva. Desta forma foi feita a **escolha da Comissão Processante, onde foi realizado um sorteio dentre os Vereadores presentes, uma vez que o Vereador denunciado, Sr. Anderson Luiz Ventura da Silva não compareceu. O Vereador, Sr. Gustavo Rogério Ribeiro da Silva adiantou, antes do sorteio, que se seu nome fosse sorteado ele gostaria de não fazer parte da Comissão Processante. Da mesma forma ocorreu com o Vereador, Sr. Abílio José**



Marques. Desta forma foi feito o sorteio em que foi respeitado o princípio da proporcionalidade partidária, sendo que um Vereador do MDB e outro do PP pediram para que não fizesse parte da Comissão Processante, caso fossem sorteados. Desta forma a Comissão Processante de nº 02/2025 (CP 02/2025). Sendo assim, votação nominal, ficou assim constituída, quando, depois do sorteio foi realizada uma breve reunião dentre os três membros sorteados, fazendo eleição em si e ficando formada da seguinte maneira: Presidente: PAULO RICARDO ALEVI MARTINELLI (PSD) – Relatora: LÍVIA MARIA CÂNDIDO (Republicanos) e Membro: PEDRO ANTÔNIO AGUIAR GASQUES (PSD). Sendo assim, ficou constituída, em sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de junho de 2025 a Comissão Processante nº 02/2025. A referida Comissão Processante apurará os fatos referidos no processo de denúncia contra o Vereador Anderson Luiz Ventura da Silva, brasileiro, Professor e Vereador, denúncia esta de autoria da Sra. Laís Novais Ferreira, brasileira, solteira, portadora do RG. 49.728.074-7, portadora do CPF. 428.233.388-02, com inscrição eleitoral nº 4026 9193 0183, residente na Rua Deocleciano Toninho dos Reis, nº 543, na cidade de Macedônia – SP. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou a Sessão encerrada precisamente às 10:38 (dez horas e trinta e oito minutos). A presente vai assinada por mim  (Livia Maria Cândido) – 1ª Secretária da Mesa e pelo Sr. Presidente. Câmara Municipal de Macedônia, 27 de junho de 2025.


Rodrigo Marcomini dos Reis
Presidente da Câmara Municipal


Livia Maria Cândido
1ª Secretária da Câmara Municipal